



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1678, DE 23 DE AGOSTO 2005

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Advogado Jorge Arakem Faria da Silva.

Data de Criação

23/08/2005

Data de Publicação

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9119, data de publicação não informada.

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Fernando Melo

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.678, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jorge Arakem Faria da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jorge Arakem Faria da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de agosto de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre